

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 21/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, foi realizada vistoria pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público, no imóvel localizado à Praça Dom Silvério nºs 26, 38 e 46 no dia 04 de maio de 2010. Este laudo técnico tem como objetivo analisar o estado de conservação e medidas necessárias para sua conservação.

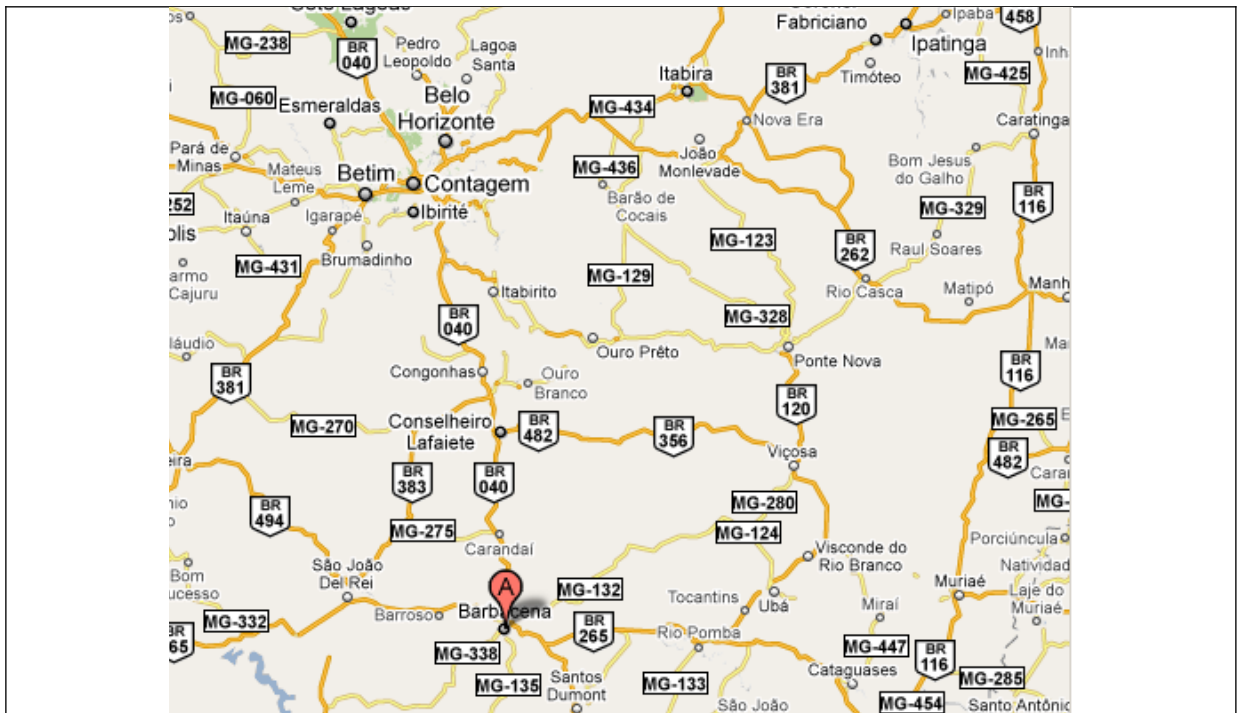


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Barbacena (indicado por elemento na cor vermelha) em relação à Belo Horizonte. Fonte: *GoogleMaps*. Acesso em: maio 2010.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo; consulta ao Dossiê de Tombamento do imóvel.

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

3.1 - Breve histórico do município de Barbacena

A "cidade das rosas" nasceu na cabeceira do rio das Mortes. Inicialmente, integrava a área de aldeamento dos índios Puris da grande família dos Tupis, quando os primeiros povoadores se estabeleceram no local chamado Borda do Campo, também denominado

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Campolide, que foi o primeiro núcleo de povoação que originou mais tarde a cidade de Barbacena.

Era a Fazenda da Borda do Campo de propriedade, desde o fim do século XVII, dos bandeirantes capitão-mor Garcia Rodrigues Pais e de seu cunhado Coronel Domingos Rodrigues da Fonseca Leme e, por carta de sesmaria, desde 1703. Ficava às margens do caminho novo da estrada real para o Rio de Janeiro, empreendimento iniciado às expensas do capitão-mor Garcia Rodrigues Pais em 1698 e que Domingos Leme ajudou a concluir. Garcia Rodrigues Pais também recebeu carta de sesmaria das suas posses antigas na Borda do Campo em 1727. A propriedade, tempos depois, passou às mãos do inconfidente José Ayres Gomes.

A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade foi construída entre 1743-1764. Em 1725, o quarto bispo do Rio de Janeiro, o Frei Dom Antônio de Guadalupe, criou a freguesia de Nossa Senhora da Piedade, que teve a antiga capela como sede provisória até 1730.

Em 19 de agosto de 1728 na primeira visita pastoral de D. Frei Antônio de Guadalupe, foi escolhido o "sítio da Igreja Nova" - a atual Matriz - sendo a 9 de dezembro de 1743, demarcado o local pelo Pe. Manoel da Silva Lagoinha, com uma Cruz de madeira e iniciada na mesma data a edificação do templo. Em 27 de novembro de 1748, a freguesia foi transferida para a Igreja Nova de Nossa Senhora da Piedade (atual matriz), arquitetada por mestre Alpoim. Em torno da igreja, erigiu-se o "Arraial da Igreja Nova de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo", chamado também de Arraial ou freguesia da Borda do Campo ou ainda de Arraial da Igreja Nova do Campolide. As obras, entretanto, prosseguiram até 1764, ano de sua conclusão.

Pertenciam ao arraial e depois Vila de Barbacena cinco dos inconfidentes: Domingos Vidal Barbosa Lage, Coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes, Padre José Lopes de Oliveira, Padre Manuel Rodrigues da Costa e José Aires Gomes, proprietário da Fazenda da Borda do Campo, onde hospedou Tiradentes e foi local de "conventículos" da Inconfidência.

Após a morte de Tiradentes, a vila de Barbacena recebeu um dos seus braços, que teria sido erguido numa "picota" no adro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário onde teria sido sepultado.

Em 14 de agosto de 1791, foi criada a Vila de Barbacena e erigido o respectivo pelourinho e Câmara pelo Visconde de Barbacena, D. Luís Antônio Furtado de Mendonça, então governador e capitão-general da capitania, que deu à vila o seu próprio nome. A vila teve como sede o antigo Arraial da Igreja Nova de Campolide, compreendendo, ainda, os territórios dos arraiais e freguesias de Nossa Senhora da Conceição do Engenho do Matto e de Nossa Senhora da Glória do Simão Pereira. Foi desmembrada dos territórios das Vilas de "Sam João de El Rey" e de "Sam Joze de El Rey", confrontando com as vilas de Mariana, Queluz (atual Conselheiro Lafaiete), "Sam João de El Rey" e "Sam Joze de El Rey" (atual cidade de Tiradentes).

Barbacena, por meio de sua Câmara, foi a primeira vila de Minas Gerais a enviar representação a D. Pedro I, então regente, em favor do "Fico" (9 de janeiro de 1822). Em 11 de fevereiro de 1822, dirigiu-se a Câmara de Barbacena ao príncipe regente numa representação em que se propunha para ser a sede da Monarquia portuguesa e se ofereciam os barbacenenses para descer "em massa" ao Rio de Janeiro para tomar armas em defesa do Príncipe. Estes atos lhe valeram o título de "muito nobre e leal vila", conferido por decreto, de 24 de fevereiro de 1823 e Alvará de 17 de março do mesmo ano.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Barbacena foi elevada a cidade pela Lei Provincial nº. 163, de 9 de março de 1840. Em 10 de junho de 1842, a cidade aderiu à Revolução Liberal. Instada pela Guarda Nacional e o povo, a Câmara Municipal declarou a cidade sede do governo da província e deu posse a José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, depois Barão de Cocais, como "presidente interino da Província". Depois deste episódio, ficaram presos vários dos revolucionários na "Cadeia Velha", dentre eles o Conde de Prados, político do Império.

Por ocasião da Guerra do Paraguai, a cidade forneceu 152 voluntários e 77 guardas nacionais para o esforço de guerra. Em 1889, Barbacena hospedou o Imperador D. Pedro II em sua última viagem a Minas Gerais e, em 1893, sediou a sessão extraordinária do Congresso Mineiro que deliberou sobre a mudança da capital do estado de Ouro Preto para Belo Horizonte.

A cidade teve participação ativa na Revolução de 1930 e na Revolução de 1932. Localizada estrategicamente às margens da estrada que levava à Capital, Rio de Janeiro, a cidade foi sede do "Quartel-General da 4ª Região Militar Revolucionária", em 1930. O avanço dos revolucionários de Barbacena sobre Juiz de Fora e a tomada desta praça, com a rendição e adesão das tropas legalistas, tornou livre o acesso dos mineiros à capital da República. Esse fato foi decisivo para a deposição de Washington Luís e a vitória da Revolução. A cidade participou, ainda, dos combates contra os revoltosos paulistas de 1932, fornecendo dois batalhões provisórios.



Figura 02 – Barbacena em 1906



Figura 03 – Rua XV de Novembro – 1929.

Fonte : site da Prefeitura Municipal de Barbacena e dossiês de tombamento de imóveis da cidade.

3.2 – Breve histórico do casarão

Trata-se de sobrado colonial datado de 1830, como consta na gravação existente em cima da porta de entrada principal.

Durante muitas décadas foi a residência do renomado fazendeiro Coronel Francisco Líbano de Sá Fortes, falecido nos últimos anos do século XIX em Barbacena. Este senhor teve seu nome ligado à política local na época do império, contribuindo para ocorrerem profundas mudanças na economia da cidade, além de ser responsável por diversas ações de cunho comercial.

Este casarão também se destacou por ter sido utilizado como hotel (no local funcionou o Hotel Nova York), local de estadia de viajantes e visitantes que passavam pela região.

É atualmente a única residência colonial do século XIX ainda edificada na Praça Dom Silvério.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 04 – Imagem antiga da cidade, com o Casarão em questão ao fundo.



Figura 05 – Imagem antiga da cidade com Casarão à esquerda.



Figura 06 – Praça onde se localiza o Casarão. Pode-se ver pequeno trecho do mesmo à direita (seta) (1934).



Figura 07 – Imagem da Ladeira Tiradentes junto à Praça do Rosário onde se localiza o Casarão. Percebe-se na fotografia, pequeno trecho do mesmo à direita (1912).



Figura 08 – Inscrição “1830”.

4 – ANÁLISE TÉCNICA

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O imóvel objeto deste laudo está situado na Praça Dom Silvério n°s 26, 38 e 46, no trecho compreendido entre as ruas Tiradentes e 15 de Novembro, nas proximidades da Igreja do Rosário, numa região predominantemente comercial.

O Casarão da Praça Dom Silvério foi preliminarmente tombado pelo seu valor histórico e arquitetônico através do Decreto n° 3908/96 art. 1º, datado de 21/05/1996 e definitivamente tombado através do Decreto n° 5023 de 11 de abril de 2003. Seu dossiê de tombamento foi encaminhado ao Iepha para fins de pontuação do ICMS Cultural em 1998, com complementações no ano de 2000 e 2004.

Quanto à propriedade, o imóvel foi subdividido em duas partes distintas que compartilham das fachadas frontal e posterior, além da cobertura. O trecho correspondente às 4 portas à esquerda pertence a Jonas Biancheti Pereira, Maria Elisa Biancheti Pereira, Maria Teresa Biancheti Pereira e Lívia Maria Biancheti Pereira, com usufruto de Luiz Carlos Pereira, de quem são filhos; o restante do imóvel, trecho correspondente às 3 portas à direita é de propriedade de Paulo Pereira, Carlos Pereira e Eustáquio Pereira. Há acessos independentes tanto para as unidades do nível térreo como também para o pavimento superior.

Trata-se de sobrado colonial de dois pavimentos implantado no alinhamento da via. Possui partido retangular e tem características coloniais. O sistema construtivo utilizado é embasamento de pedras, estrutura autônoma de madeira e vedações em adobe e pau a pique. A cobertura desenvolve-se em quatro águas com vedação em telhas tipo capa e bica e beiral arrematado por cimalha de madeira.

Os vãos do primeiro piso são portas e do segundo piso são janelas de púlpito¹, com sacadas guarnecidas de ferro moldado. As vergas são em arco abatido as esquadrias são de madeira e vidro. Verifica-se, analisando as fotografias antigas, que houve alteração dos vãos originais do primeiro pavimento, que possuía no lugar de algumas portas janelas de peitoril².

Internamente, possui vários ambientes e os pavimentos são interligados através de escada interna de madeira. O primeiro pavimento encontra-se bastante descaracterizado devido ao seu uso comercial. Os pisos são em tabuado de madeira, as paredes de alguns ambientes possuem pequenos remanescentes de pinturas ornamentais e os forros são de madeira. Ressalta-se que estes materiais ocorrem apenas no trecho correspondente a 4 portas do à esquerda no segundo pavimento, uma vez que o piso térreo, de uso comercial, e o outro trecho do segundo pavimento, de uso residencial, já se encontram bastante descaracterizados devido às várias reformas já ocorridas no imóvel.

Durante a vistoria, constatou-se que o imóvel encontra-se em mau estado de conservação e bastante descaracterizado. Apesar deste estado, a estrutura da edificação permanece em estado regular de conservação, o que facilita a recuperação da edificação como um todo.

Há várias intervenções na fachada, como substituição de algumas portas originais por portas metálicas de enrolar, há toldos e engenhos de publicidade, além de chapisco na alvenaria e diversas cores que destoam da arquitetura original da edificação. Conforme dito anteriormente, a edificação foi dividida em vários imóveis independentes; no térreo há diversas lojas e no segundo pavimento há um trecho sem uso e outro de uso residencial. Foram construídas paredes de alvenaria para adaptar o imóvel, dividindo os ambientes e nos fundos foram construídos vários acréscimos. Observa-se os mais variados tipos de

¹ Quando existe um balcão e um guarda-corpo isolado para cada janela

² O vão aberto, no plano da parede, leva peitoril cheio.

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

acabamento sendo utilizados no pavimento térreo, onde funcionam as lojas comerciais, que não mais refletem o padrão de acabamento original do casarão. Foram edificadas sobrelojas, instalados forros, troca de pisos, pinturas de paredes, etc.



Figura 09 – Fachada principal da edificação.



Figura 10 – Elementos descaracterizantes.



Figuras 11 a 14 – Lojas existentes no pavimento térreo.

A estrutura do prédio encontra-se em regular estado de conservação, apresentando algumas peças desgastadas, com umidade e com ataque de insetos. Há muitas manchas de umidade por todo prédio, trechos onde houve desprendimento do reboco, deixando o sistema construtivo aparente, o que acelera o processo de degradação do imóvel. Em alguns locais o reboco original foi substituído por argamassa de cimento. Algumas alvenarias possuem trincas e rachaduras.

Nos fundos há quintal parcialmente ocupado por construções mais recentes, e há bastante acúmulo de vegetação.

Houve intervenção na cobertura no trecho direito da edificação. Entretanto, no lado esquerdo há vários pontos com infiltrações, telhas quebradas, madeiras apodrecidas. Houve perda de parte da cimalha existente junto ao beiral nas fachadas laterais e de fundos.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 15 – Manchas de umidade e desprendimento do reboco.



Figuras 16 e 17 – Desprendimento do reboco.



Figura 18 – Vista do telhado onde se percebe trecho que foi recuperado à direita.



Figura 19 – Vista interna do telhado, com telhas quebradas e escorridas.



Figuras 20 e 21 – Acréscimos nos fundos da edificação.

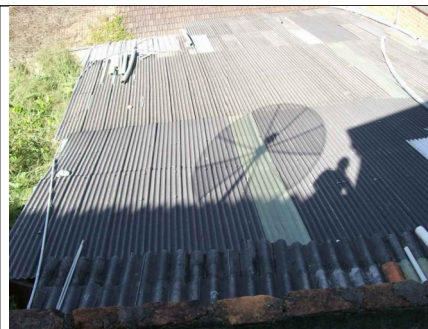


Figura 22 – Mato nos fundos da edificação.

As esquadrias apresentam-se desgastadas, com elementos faltantes, trechos apodrecidos devido à umidade, descolamento da pintura, vidros quebrados e ferragens enferrujadas. Os guarda-corpos externos também se encontram oxidados.

Internamente, conforme dito anteriormente, pouco restou dos materiais de acabamento originais; os remanescentes encontram-se no segundo pavimento, no trecho à esquerda. O piso

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

de madeira encontra-se encoberto por compensados de madeira, apresentando-se deteriorado e com ataque de insetos xilófagos. Os forros encontram-se danificados pela umidade e pela presença de insetos xilófagos.

Há fiação aparente, junto à umidade e às estruturas de madeira, o que expõe o imóvel a riscos de incêndios. Não há equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico em nenhum dos pavimentos da edificação.



Figura 23 –
Esquadrias
danificadas.



Figura 24 – Esquadria com madeira
apodrecida.



Figura 25 – Pintura decorativa sob
reboco.

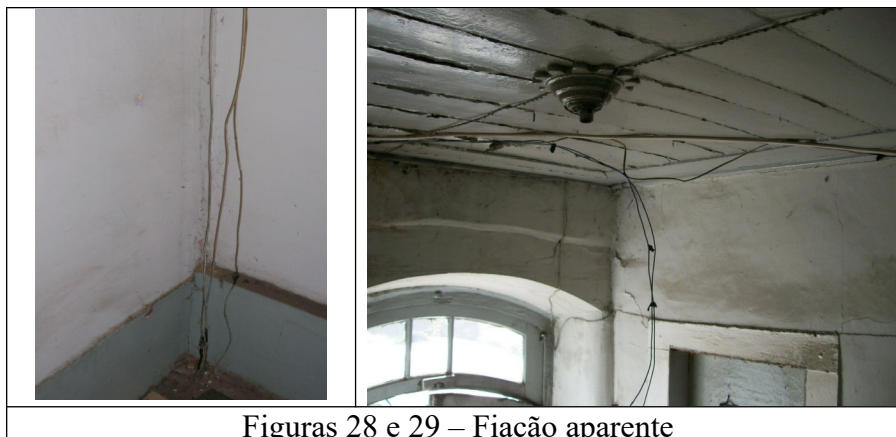


Figura 26 – Forro danificado.



Figura 27 – Piso danificado.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 28 e 29 – Fiação aparente

5- CONCLUSÕES

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

A edificação em questão possui valor cultural³, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência.

Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção. O município reconheceu a importância deste imóvel ao inventariá-lo e posteriormente tombá-lo.

Apesar de toda sua importância, o imóvel encontra-se em precário estado de conservação. **Ressalta-se que o imóvel já se encontrava em mau estado de conservação desde a época de elaboração do dossiê de tombamento, conforme relatado no laudo técnico sobre o estado de conservação do imóvel, elaborado em 2002.** Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries, a antiguidade da edificação, a falta de uso. Além disso, que houve omissão dos proprietários (antigos e atual), que deixaram de praticar ações de conservação⁴ preventiva e manutenção⁵ permanente no bem edificado. O

³ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

⁴ Conservação : intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem , com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

⁵ Manutenção : operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação . Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

poder público municipal, responsável pelo tombamento do imóvel em questão, deixou de zelar pelo patrimônio cultural, ao se omitir no dever de fiscalizar a integridade do bem tombado, de forma que devem responder solidariamente pelo dano ao imóvel, ainda que de forma indireta, pela omissão⁶.

O Casarão da Praça Dom Silvério mantém suas características estético-formais preservadas, houveram intervenções descaracterizantes no decorrer dos anos, mas a fachada, a tipologia e o sistema construtivo original encontram-se preservados. Hoje ele sofre com o processo de degradação, sendo urgente sua restauração⁷. Assim, faz-se necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração da edificação, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção municipal competente. É possível a recuperação do imóvel, uma vez que apesar do seu estado de conservação, a estrutura da edificação permanece sólida, grande parte dos elementos de madeira (estrutura e cobertura) são passíveis de aproveitamento e há presença de grande parte dos seus materiais originais. As esquadrias, apesar de deterioradas, permanecem no imóvel, o que facilita a restauração das mesmas. Apesar do mau estado de conservação das alvenarias, é possível sua recuperação, mantendo o sistema construtivo original, utilizando o barro existente na região.

Nas intervenções devem ser respeitadas as recomendações da Carta de Atenas⁸, onde é sugerido que nas intervenções em bens de valor histórico e arquitetônico, devem ser utilizados materiais e técnicas modernas sem alterar o aspecto e o caráter do edifício, “marcando a época” em que as intervenções foram realizadas. Sugere-se como principais medidas operativas:

Como medidas emergenciais, sugere-se:

- Cobertura - colocação imediata de lona sobre a cobertura (evitar a utilização de lona preta devido a sua baixa durabilidade), de modo a conter as infiltrações, que aceleram o processo de degradação do imóvel.
- A capina da área no entorno e a limpeza interna do imóvel também são medidas emergenciais, para evitar a proliferação de animais e acúmulo de umidade junto à base da edificação.
- Deverá haver o desligamento da energia da área não utilizada do imóvel para evitar curtos circuitos.

⁶ O Estatuto da Cidade não deixa dúvida: proteger, preservar e recuperar o patrimônio cultural não é uma mera faculdade ou opção dos administradores das cidades e executores das políticas urbanas municipais, mas sim um dever indeclinável, uma inafastável imposição de ordem pública e interesse social em prol do bem coletivo.

⁷ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

⁸ Documento elaborado durante o Congresso internacional de arquitetura moderna, realizado em Atenas, em Novembro de 1933. “Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, à totalidade de recursos técnicos de sua época. Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o “falso” como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o “falso” ao “verdadeiro”, longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar.”

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Deverá haver escoramento das paredes do imóvel, principalmente do lado esquerdo da edificação, buscando utilizar as técnicas para intervenções em edifícios históricos. Não há perigo iminente de desabamento, mas as escoras irão reduzir a movimentação que porventura esteja ocorrendo na edificação. O escoramento deverá ser realizado nos dois lados das alvenarias, promovendo uma melhor estabilização. O escoramento deverá ser realizado por técnico especializado (projeto e execução) e deverá ser anotada a respectiva ART (anotação de responsabilidade técnica).

Além disso, sugere-se:

- Cobertura - Deverá ser feita revisão geral em todo madeiramento e telhas, com substituição de algumas peças de sustentação do madeiramento da cobertura, deterioradas pela ação do tempo, umidade e cupins, utilizando madeiras adequadas para este fim e de grande resistência e durabilidade. Sugere-se a amarração de algumas fiadas de telhas, evitando que as mesmas “escorram”;
- Estrutura - Conhecer e identificar o tipo e a profundidade da fundação e avaliar o estado de conservação dos materiais. Para isto, é necessária a realização de prospecção, para que seja feito um diagnóstico mais preciso das causas do aparecimento de trincas e descolamento do reboco e possíveis soluções para o problema. Além disso, devem ser realizados serviços de estabilização e consolidação da estrutura, para posterior retirada do escoramento, com aproveitamento do material em bom estado de conservação e substituição das peças deterioradas. A solução de cada caso exige um diagnóstico cuidadoso a ser realizado por especialista na área de estruturas, que identificará o principal agente causador de patologias e, de acordo com as condições do terreno e da fundação, estabelecerá recomendações técnicas próprias para solução. **A solução dos problemas decorrentes do surgimento de trincas, rachaduras e quedas dos revestimentos passa também por um amplo estudo das condições do tráfego no entorno do imóvel, visando restringir o grande fluxo de veículos pesados que circula pelo local.** Salientamos que este é um elemento importante no aceleramento das lesões já existentes num imóvel, mas não é, no entanto, por si só, a única causa de aparecimento das lesões.
- Após identificação e solução das causas reais dos problemas apresentados, deve-se proceder ao selamento das fissuras, reintegração de reboco e pintura. Deverá haver recomposição do reboco, utilizando argamassa compatível com o sistema construtivo existente. Devem ser retirados todos os elementos descaracterizantes existentes na fachada do imóvel, como toldos, marquises e letreiros, que devem ser substituídos por elementos que causem menor impacto visual e sejam compatíveis com a arquitetura existente. Esta definição deverá passar pela aprovação do órgão de proteção municipal competente.
- Deve-se manter as “janelas” com as antigas pinturas ornamentais existentes, testemunhas de um passado, propiciando que o visitante conheça como eram as pinturas decorativas existentes no casarão;
- Recuperação das esquadrias e ferragens. Deverão ser retiradas as portas de enrolar metálicas e as esquadrias faltantes deverão ser executadas, seguindo os modelos pré-existentes, tendo como referência fotos e documentos antigos;
- Imunização de todas as madeiras com ataque de insetos xilófagos;
- As tábuas do piso deverão ser recuperadas;

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Os forros devem ser recuperados;
- Deverão ser desenvolvidos projetos elétrico, hidráulico e de prevenção e combate a incêndios, principalmente na área comercial do imóvel. Toda tubulação hidráulica externa à edificação deverá ser retirada;
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação;
- É necessário propor uso ao imóvel, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social. A esse respeito, a Carta de Atenas⁹ prevê: “(...) A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que respeitem o seu caráter histórico ou artístico (...)”. Algumas atividades culturais já foram realizadas na área livre localizada na frente do casarão, porém trata-se de um uso ínfimo diante das grandes possibilidades que a edificação pode oferecer.

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 12 (doze) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

⁹A Carta de Atenas foi solenemente promulgada pela Sociedade das Nações. Atenas, Outubro de 1931.

